

DECRETO nº 040/2018
De 03/07/2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO TURNO VESPERTINO DO DIA 06/07/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 98 inciso I letra “c” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no período vespertino do dia 06/07/2018, sexta-feira, em virtude do jogo da seleção brasileira na copa do mundo de futebol, sem prejuízos dos serviços emergenciais e urgentes.

Parágrafo Único – A Secretarias Municipais deverão promover escala de atendimento para atender aos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler
Servidora designada